



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ**

**Ofício n.º 710/GAB/SMGE/CUIABÁ-PREV/2020**

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2020.

Ao Senhor Conselheiro

**MOISES MACIEL**

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

**Código do Cadastro/TCE: 1114305**

Venho respeitosamente à douta presença de Vossa Excelência, **REQUERER DILAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO REGIMENTAL POR MAIS 15 (QUINZE) DIAS,** conforme prevê o Parágrafo Único do Artigo 267 da Resolução Normativa nº 14 de 02 de outubro de 2007, “a prorrogação de prazos regimentais, quando solicitada, se cabível, será computada a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo inicialmente concedido, e independará de notificação da parte”, para que seja apresentada a defesa acerca da irregularidade apontada no **OFICIO Nº322/2020/GCI/MM** que trata do **Processo de Aposentadoria nº 170992-2018** do segurado **Sr. DJALMA ANTONIO DE SOUZA**, para que consigamos em tempo hábil responder e sanar o apontado pelo Tribunal de Contas do Estado Mato Grosso.

Certo de Vossa compreensão, aguardo deferimento do pedido.

Nestes Termos, Pede **DEFERIMENTO**.

**FERNANDO JORGE MENDES DE OLIVEIRA**  
Secretário Adjunto de Previdência



**SECRETARIA DE GESTÃO | CUIABÁ-PREV**  
RUA SÃO BENEDITO, 645, LIXEIRA | CEP: 78008-405 - CUIABÁ/MT  
TEL: (65)3617-1800  
f [prefeituracba](#) @ [cuiabaprefeitura](#) [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br)